Poder Legislativo - Conceição do Coité - Bahia

VEREADOR LINDO DE NEUZA

Projeto de Lei Nº 42/2023

Cria o Dia Municipal de São Roque.

Faço saber que a Câmara Municipal decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte

LEI:

Art 1° Fica criado o dia Municipal de São Roque a ser comemorado anualmente no dia 16 de agosto.

Art2° Fica incluido no calendário de eventos do Municipio o Dia Municipal de São Roque .

Art 3° Está Lei entra em vigor na data de sua publicação

Sala das Sessão, Conceição do Coité, 14 de agosto de 2023.

Eriberto Antonio Almeida Filho
Vereador – Lindo de Neuza
Partido Republicano

JUSTIFICATIVA

Tradicional santo da Igreja Católica, São Roque é celebrado em nossa cidade há décadas, reunindo devotos no dia 16 de agosto, que renovam sua devoção ao Santo. Fruto dessa tradição, foi criada em nosso Município a Paróquia de São Roque, situada no Bairro da Jaqueira, que oficializou a fé e devoção do povo Coiteense à São Roque. Assim, fazendo parte da tradição religiosa do nosso município, reafirmamos o calendário religioso instituindo, por meio desta lei, o dia de São Roque no âmbito do Município de Conceição do Coité.

Sala das Sessão, Conceição do Coité, 14 de agosto de 2023.

Eriberto Antonio Almeida Filho
Vereador – Lindo de Neuza
Partido Republicano